



## Indicação Nº 1681/2023

**Súmula:** - “Solicito ao Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, representada pela Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que tome as providências necessárias para realizar um estudo e implantação de um banco de arrecadação e doação de alimentos em nosso município.

**INDICO** à Mesa, por meio deste requerimento, solicitar a atenção da gestão municipal para a realização de um estudo de viabilidade e implementação de um Banco de Alimentos no município de Itapevi. Este projeto tem como objetivo combater o desperdício de alimentos, promover a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade e fomentar a solidariedade e a sustentabilidade em nossa comunidade.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

A propositura se faz necessária em face do desperdício de alimentos alarmante, a quantidade de alimentos que são desperdiçados diariamente em nossa sociedade. Enquanto isso, muitas famílias enfrentam dificuldades para ter acesso a alimentos básicos e nutritivos. O estabelecimento de um Banco de Alimentos possibilitará a captação de alimentos excedentes, que seriam descartados, e sua distribuição às pessoas que mais necessitam.

Outra questão a ser abordada é que a criação de um Banco de Alimentos em Itapevi contribuirá para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional de nossa população. Por meio da arrecadação e distribuição de alimentos, poderemos atender as demandas de grupos vulneráveis, como famílias de baixa renda, idosos, crianças, pessoas em situação de rua e indivíduos em condições de extrema pobreza.

Além disso, o Banco de Alimentos será um importante instrumento para promover a igualdade e a inclusão social em nosso município. Ao fornecer alimentos nutritivos e de qualidade para aqueles que mais precisam, estaremos trabalhando para reduzir as desigualdades sociais e garantir que todos tenham acesso a uma alimentação adequada. Além de combater o desperdício, o Banco de Alimentos também promoverá a sustentabilidade ambiental. Através da parceria com estabelecimentos comerciais, produtores rurais e outros doadores, poderemos resgatar alimentos em bom estado de consumo que, de outra forma, seriam descartados e teriam impacto negativo no meio ambiente.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, econômica e social para a criação do Banco de Alimentos em Itapevi, a fim de avaliar a viabilidade do projeto e suas possíveis etapas de implementação. Estou à disposição para colaborar com informações adicionais e me colocar à disposição para discussões e contribuições.

Indicação Nº 1681/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/07/2023. PROTOCOLO 11401/2023 - 10/07/2023 15:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AAC9-J69Z-R72J-4J9N



Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 10 de julho de 2023.

**Aroldo Gueiros.**

**UNIÃO BRASIL.**

Indicação Nº 1681/2023 - Documento assinado digitalmente em 10/07/2023. PROTOCOLO 11401/2023 - 10/07/2023 15:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AAC9-J69Z-R72J-4J9N



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AAG9J69ZR72J4J9N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AAG9-J69Z-R72J-4J9N**

